

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 356 DE: 03/12/2020

Dispõe sobre a prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2012, sob responsabilidade do Senhor Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 03 de dezembro de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente

Publicado na data supra.

SELMO DE JESUS MENDES
Secretário